

# **REGULAMENTO LIGA DA AMIZADE**

**Ano vigência: 2018**

## **Art. 1º DOS OBJETIVOS**

A Liga da Amizade tem como principal objetivo proporcionar um evento onde os participantes possam desfrutar de momentos de lazer, descontração, confraternização e competição.

## **Art. 2º ORGANIZAÇÃO**

Nesta que é sua 3ª Edição estão à frente da organização os professores Eberton Fagundes, Tiago Conteratto, Rinaldo Klaes (equipe AABB Porto Alegre), Augusto Geremia (equipe Kyushin Porto Alegre), e a atleta amadora Verônica Hartmann (equipe AABB São Leopoldo). Salientamos que este evento não tem fins lucrativos, e que todos os envolvidos (Equipes Participantes) tem o dever de fazer com que a realização desta edição ocorra da melhor maneira possível.

## **Art. 3º DAS EQUIPES PARTICIPANTES**

- a) Esta edição contará com a participação de 10 (dez) equipes participantes, podendo futuramente este número ser alterado para mais ou para menos, conforme interesse das equipes que já participam da competição atual.
- b) O critério de participação de novas equipes nesta liga, para futuras edições é feito através de convite, após análise e em consenso com as equipes que formam o Conselho Administrativo, respeitando a possíveis filas de espera por abertura de vaga.
- c) O acesso de novas equipes fica restrito às condições listadas no subitem b) deste artigo, bem como se dará após a confirmação do pagamento de uma taxa de adesão, fixada em R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

## **Art. 4º DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

- a) Os jogos serão regidos pelas regras oficiais da Confederação Brasileira de Voleibol, salvo a regra das substituições onde, nesta Edição da Liga da Amizade, poderão ser realizadas 12 substituições.
- b) A arbitragem será de responsabilidade da empresa Sports Referee Team, sendo que cabe à mesma passar as orientações específicas da competição para sua equipe, de modo a comandar as partidas, interpretando e as regras e exigindo seu cumprimento por parte das equipes participantes, trabalhando sempre para o bom andamento da competição.
- c) A formatação do campeonato, bem como a tabela de jogos a aferição dos resultados ficará a encargo da empresa que fará a arbitragem do evento.

## **Art. 5º DAS PARTIDAS**

- a) As partidas serão disputadas na formatação de melhor de três sets.
- b) Os dois primeiros sets serão disputados em 25 pontos, devendo haver 2 pontos de diferença para que se vença o set, caso ocorra o empate em 24 pontos.
- c) O terceiro set (*tie-break*) será disputado em 15 pontos, devendo haver diferença de 2 pontos para que se vença o set, caso ocorra o empate em 24 pontos.

## **Art. 6º DA PONTUAÇÃO**

A cada partida disputada as equipes pontuarão conforme a seguir:

- a) Vitória por 2x0 = 4 pontos;
- b) Vitória por 2x1 = 3 pontos;
- c) Derrota por 1x2 = 2 pontos;
- d) Derrota por 0x2 = 1 ponto;
- e) W.O – 0x2 = 0 pontos.

### **Art. 7º DA CLASSIFICAÇÃO**

As equipes se classificarão gradativamente conforme sua pontuação, obedecendo os seguintes critérios desempate:

- a) Sets Average;
- b) Pontos Average;
- c) Sorteio.

### **Art. 8º DA FORMA DE DISPUTA**

- a) Na fase de classificação jogam todos contra todos, em turno e retorno.
- b) Ao final da fase classificatória as quatro equipes melhores classificadas jogarão o que chamaremos de Série Ouro. Os enfrentamentos se darão no formato olímpico.
- c) Ao final da fase classificatória as equipes classificadas nas posições de 5º a 7º lugar jogarão o que chamaremos de Série Prata. Os enfrentamentos se darão no formato triangular.
- d) Ao final da fase classificatória as equipes classificadas nas posições de 8º a 10º lugar jogarão o que chamaremos de Série Bronze. Os enfrentamentos se darão no formato triangular.

### **Art. 9º DA PREMIAÇÃO**

- a) As equipes serão premiadas com 20 (vinte) medalhas de acordo com a respectiva classificação dentro das suas séries: Ouro, Prata e Bronze.
- b) Serão entregues troféus para todas as equipes, de acordo com sua classificação na competição, dentro das suas séries.

### **Art. 10 DAS INSCRIÇÕES**

- a) Cada equipe poderá inscrever até 20 (vinte) atletas.
- b) O prazo final para entrega da ficha de inscrição é 21/03/2018, devendo a mesma ser enviada por e-mail para veronica.hrtmnn@gmail.com e, posteriormente, entregue na mesa de arbitragem, devidamente assinada, antes do início do primeiro jogo de cada equipe na competição.
- c) A inclusão de novas atletas para as equipes que não tiverem atingido o limite de 20 (vinte) inscritas deverá ser feita até 48 horas antes da 5ª Etapa, que ocorrerá em 29/07/2018, devendo a ficha ser enviada para o mesmo e-mail mencionado no item b) deste artigo.
- d) Antes do encerramento da janela de inscrições, mencionado no item c) deste artigo, a inclusão de novas atletas para as equipes que não tiverem atingido o limite de 20 (vinte) inscritas deve ser apresentada em nova ficha de inscrição, enviada por e-mail até 48 (quarenta e oito) horas antes da cada etapa, e entregue impressa e devidamente assinada antes do início dos jogos da etapa subsequente.
- e) Atletas inscritas no início do campeonato não poderão ser substituídas.
- f) Os membros da Comissão Técnica poderão ser substituídos a qualquer época da competição, desde que atendendo ao prazo de 48 (quarenta e oito) horas para envio da solicitação de substituição a um dos membros da Comissão Organizadora.

### **Art. 11 DA FORMAÇÃO DAS EQUIPES**

- a) As atletas inscritas deverão ter no mínimo 14 (quatorze) anos completos, no ano da inscrição, perante assinatura dos pais ou responsáveis liberando a mesma para jogar.
- b) Atletas inscritas por uma equipe só poderão jogar representando esta, ficando vedada a troca de equipe ao longo da competição.
- c) Cada atleta deverá assinar a ficha de inscrição, dando anuência de sua participação no evento representando a referida equipe.
- d) A atleta que não assinar a ficha de inscrição será considerada inapta a jogar partidas ao longo do evento.

### **Art. 12 DAS TAXAS**

As taxas de participação são referentes à organização e a elaboração dos jogos, pagamento da equipe de arbitragem, taxa de locação de ginásio esportivo (quando houver necessidade), premiação e outras

despesas que poderão ocorrer, visando o bom desenvolvimento da competição

- a) A taxa de inscrição para cada etapa fica fixada no valor de R\$ 230,00 (duzentos e trinta reais).
- b) Este valor deverá ser pago a equipe de tesouraria da Comissão Organizadora.

#### **Art. 13 DA DISCIPLINA**

- a) Não será permitida a presença de pessoas estranhas na área de jogo, somente poderão ingressar nesta área atletas e comissão técnica devidamente registrados na ficha de inscrição.
- b) Cabe a equipe de arbitragem solicitar a retirada das pessoas que não fazem parte da equipe técnica e é de responsabilidade dos coordenadores das equipes que se cumpram as solicitações feitas por esta. Enquanto não atendidas as solicitações ficará a partida suspensa, até que se execute seu atendimento, respeitando o limite de tempo do W.O., ou seja, 15min.
- c) As eventuais sanções disciplinares aplicadas em edições anteriores da Liga da Amizade permanecem em vigência e nelas incide efeito cumulativo, refletindo nesta e nas próximas edições da competição.

#### **Art. 14 CASOS OMISSOS AO REGULAMENTO**

- a) Todo e qualquer caso que não estiver contemplado no presente regulamento será decidido em reunião da Comissão Organizadora.
- b) Casos de postura incompatível com o bom andamento dos jogos serão averiguados pela Comissão Organizadora, podendo a mesma, caso julgue necessário, acionar representantes das demais equipes participantes, formatando uma Comissão Disciplinar, da qual automaticamente estarão excluídos os representantes da(s) equipe(s) eventualmente envolvida(s) no fato que requer averiguação.

**LIGA DA AMIZADE 2018 – FICHA DE INSCRIÇÃO**

<b>Nome da Equipe</b>		<b>Cidade/UF</b>	
-----------------------	--	------------------	--

**Comissão Técnica**

<b>Cargo</b>	<b>Nome</b>	<b>Documento</b>	<b>Assinatura</b>

**Atletas**

-	<b>Nº</b>	<b>Nome</b>	<b>Data Nascimento</b>	<b>Documento</b>	<b>Assinatura</b>
1					
2					
3					
4					
5					
6					
7					
8					
9					
10					
11					
12					
13					
14					
15					
16					
17					
18					
19					
20					

Porto Alegre, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.